

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 259/2022/CGP/SEJUSP/MS, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

**RESOLVE:**

**Designar**, sob a presidência do primeiro servidor nominado, os demais integrantes abaixo relacionados para constituírem **Comissão Patrimonial**, destinada analisar e avaliar bens móveis permanentes considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis, no âmbito da Coordenadoria-Geral de Perícias da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para fins de realização de baixa, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº. 12.207, de 14 de dezembro de 2006, com efeitos a contar da data de sua publicação, revogando-se a Portaria "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 016, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DOE n. 10.102 de 28 de fevereiro de 2020.

NOME	CARGO	PRONTUÁRIO	LOTAÇÃO
<b>PRESIDENTE:</b> José Alberto de Almeida	Técnico de Serviços Organizacionais/ Técnico de Compras e Suprimentos	39438021	DAO
<b>MEMBRO TITULAR:</b> Cynthia Priscila Canton Dias	Perito Papiloscopista	608.110.23	IIGP
<b>MEMBRO SUPLENTE:</b> Luiz Eduardo Maurer Balthazar	Perito Papiloscopista	424120021	IIGP
<b>MEMBRO TITULAR:</b> Marcelo Blan de Menezes	Agente de Polícia Científica	53996021	IMOL
<b>MEMBRO SUPLENTE:</b> Rodrigo Silva dos Santos	Agente de Polícia Científica	123377022	IMOL
<b>MEMBRO TITULAR:</b> Letícia Marinho Rocha	Agente de Polícia Científica	380650022	ICHM
<b>MEMBRO SUPLENTE:</b> Antônio Carlos Pereira Filho	Agente de Polícia Científica	134167022	ICHM
<b>MEMBRO TITULAR:</b> Joyce Escobar Melo	Agente de Polícia Científica	20430023	IALF
<b>MEMBRO SUPLENTE:</b> Marcos Jordan dos Santos Nunes	Agente de Polícia Científica	495433022	IALF

Campo Grande-MS, 26 de dezembro de 2022

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 603 de 23 de dezembro de 2022.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Conceder à servidora **LESLYE BARBOSA CESAR**, Cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, matrícula nº 97884022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade Educacional de Internação Feminina Esperança – Dourados/MS, **AFASTAMENTO DE UM DOS SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei nº 5.844 de 28 de março de 2022 e validade a contar da data da publicação. **(PARECER Nº 1850/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/0050190/2022).**